

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: k7xmbv4d SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 14/01/2026 Indicação nº 2/2026 Protocolo nº 31/2026	
Autor: Dep. Diego Guimarães		

Indica à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso - SINFRA/MT a retomada da execução dos serviços de implantação e pavimentação da Rodovia MT - 235, no trecho compreendido entre o perímetro urbano de Comodoro e o entroncamento com a MT 440, atravessando a Terra Indígena Vale do Guaporé, subtrecho PU Comodoro - Entr. MT 440 - Km 26,33, com extensão total de 26,238 km.

Com fundamento no Art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicito o envio deste expediente legislativo ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, com cópia ao Exmo. Sr. Governador, por meio do qual **INDICO** a necessidade de retomada e continuidade das obras de pavimentação da MT 235, subtrecho PU Comodoro – Entr. MT 440 – Km 26,33.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar a retomada das obras de implantação e pavimentação da **Rodovia MT 235**, infraestrutura essencial para o desenvolvimento econômico e social do município de **Comodoro** e de toda a região do **Vale do Guaporé**.

O trecho em questão, com **26,238 km de extensão**, já foi objeto de autorização do Governo do Estado, que anunciou investimentos superiores a **R\$ 34 milhões** para sua pavimentação. A rodovia foi oficialmente denominada “Rodovia Estadual José Orival Pimenta” pela Lei nº 12.221/2023, reforçando sua relevância regional e estratégicaLeis Estaduais.

A MT 235 desempenha papel fundamental na ligação entre o **perímetro urbano de Comodoro**; A **MT 440**; A **Terra Indígena Vale do Guaporé**; Áreas produtivas que somam centenas de milhares de hectares de agricultura e pecuária.

Segundo informações oficiais, a pavimentação desse trecho beneficiará diretamente **cerca de mil**



pequenos produtores rurais, responsáveis por significativa produção agrícola local, além de melhorar o escoamento de insumos, grãos e produtos agropecuários, reduzindo custos logísticos e aumentando a competitividade regional.

A Prefeitura de Comodoro e associações de produtores rurais destacam que a região pode alcançar **até 400 mil hectares de área plantada**, dependendo da melhoria das condições de acesso e transporte. A MT?235 é, portanto, um eixo logístico vital para o agronegócio, para o transporte escolar, para o acesso às comunidades indígenas e para a integração com Rondônia e com o Vale do Guaporé.

Além disso, a obra já passou por etapas de levantamento topográfico e planejamento técnico, realizadas em parceria entre o Governo do Estado, o município e a Associação dos Produtores Rurais Vale do Guaporé Nova Fronteira. A paralisação dos serviços compromete a segurança dos usuários, mantém a região sujeita a poeira, lama e isolamento em períodos chuvosos, e impede o avanço socioeconômico local.

Diante da relevância estratégica da MT 235 e dos impactos positivos esperados para a população de Comodoro e região, **urge a retomada imediata das obras**, garantindo mobilidade, segurança, desenvolvimento econômico e dignidade aos moradores, produtores rurais e comunidades indígenas.

Em face do exposto, submeto a presente Indicação à elevada apreciação dos nobres Pares, conclamando-os a dispensarem o apoio necessário para sua aprovação e encaminhamento regimental.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Janeiro de 2026

Diego Guimarães
Deputado Estadual